



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 6882 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0006882-69**, **o seguinte IMÓVEL**: um lote de terreno situado de frente para o norte, em uma Rua Projetada, s/nº, esquina da Rua Deusdete Ribeiro, Bairro Tamburil, zona urbana desta cidade, medindo 20,00 (vinte) metros de frente, por 30 (trinta) ditos de fundos, formando uma área de 600,00 m²; limitando-se ao leste com a referida Rua Deusdete Ribeiro; ao sul com Igor Sousa Marinho e ao Oeste com Francisco Luiz da Costa de Moraes. **PROPRIETARIO (S): FRANCISCO LUIZ DA COSTA DE MORAES**, identidade nº 31.897/SSP/PI, CPF/MF/Nº 032.933.433-68, e sua mulher **MARIA ANTONIETA MENDES RIBEIRO**, identidade nº 205.756/SSP/PI, CPF/MF/Nº 273.145.913-53, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, aposentados, residentes e domiciliados à Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 485, centro nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: sob o nº R-1-3366, fls. 191 do Livro de registro geral nº 2-G em 23/02/2001. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 07 de fevereiro de 2017. Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrivã Substituta.

R-1-6882- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato, no livro nº 43, fls. 61, em 03.02.2017. O imóvel constante na presente matrícula, foi adquirido pelo (a) Sr. (a) **IGOR SOUSA MARINHO**, brasileiro, solteiro, publicitário, RG nº 2240209-PI e CPF nº 007.603.863-74, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Ferraz, 1645, Teresina-PI; por compra feita a Francisco Luiz da Costa de Moraes e sua Maria Antonieta Mendes Ribeiro Moraes, acima qualificado (s). Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Recolheu o imposto de ITBI e certidão negativa municipal ART/CREA/PI Nº 00019011524055153517, certidão de débitos trabalhistas, as quais ficam arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 07 de fevereiro de 2017. Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrivã Substituta.

AV-2-6882- Foi desmembrado do imóvel constante na presente matrícula 10 metros de frente, por 20 vinte de fundos, conforme matrícula nº 7126, ficha 01 do livro 2 de Registro Geral, em 05.06.2017.

AV-3-6882 – Nos termos do requerimento do Sr. **IGOR SOUSA MARINHO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, publicitário, CI/RG nº 2240209-SSP/PI e do CPF nº

007.603.863-74, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Ferraz, 1645, Bairro Jóquei, Teresina-PI, datado de 29/11/2017, com firma reconhecida neste cartório, nesta data, faço averbação para constar **O órgão expedidor de sua carteira de identidade**, para constar corretamente como sendo: portador da CI/RG nº 2240209-SSP/PI. **Quanto às informações omitidas** para constar o seguinte: Que na data da aquisição do imóvel acima citado, o requerente é solteiro e não mantém união estável. Emolumentos: R\$ 67,92 selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 13,58 arquivamento R\$ 8,72 - Fermojupi: 1,74, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 01/12/2017. Eu, (SÍNAL PÚBLICO), Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis.

AV-4-6882 – Nos termos do requerimento do Sr. **IGOR SOUSA MARINHO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, publicitário, CI/RG nº 2240209-SSP/PI e do CPF nº 007.603.863-74, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Ferraz, 1645, Bairro Jóquei, Teresina-PI, datado de 29/11/2017, com firma reconhecida neste cartório de Demerval Lobão -PI, nesta data faço a averbação da **ÁREA REMANESCENTE: Um lote de terreno situado na Rua Deusdete Ribeiro, nº 702, Bairro Tamburil, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI, medindo 400,00m² e perímetro de 80,000m com os seguintes limites e confrontações: De Frente medindo 20,00m, limitando-se ao leste com RUA DEUSDETE RIBEIRO. FUNDO: 20,00 LIMITANDO-SE A OESTE COM TERRAS DE FRANCISCO LUIS DA COSTA MORAES. LADO DIREITO: 20,00 LIMITANDO-SE AO SUL COM TERRAS DE JEFERSON. LADO ESQUERDO: 20,00, LIMITANDO-SE AO NORTE COM A RUA PROJETADA.** Conforme planta e Memorial Descritivo, apresentando situação atual, assinado pelo proprietário e elaborado sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil - **GUARACI MARINHO DA SILVA** – CREA/PI nº 471-D, ART/CREA nº 00019061278085018817, Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº 0166/2017, certidão de Número emitida em 20/03/2017, assinado por Valdenir Oliveira, setor de tributos da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI. Emolumentos: R\$ 67,92 selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 13,58 arquivamento R\$ 8,72 - Fermojupi: 1,74, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 01/12/2017. Eu, (SÍNAL PÚBLICO), Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala do Registro de Imóveis.

AV-5-6882 - ANOTAÇÃO: Do imóvel acima foi desmembrada 01 (uma) áreas medindo 200,00m, a requerimento do proprietário, conforme Matrículas: M – 7357, em 01 de novembro de 2017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 01 de dezembro de 2017. Eu, (SÍNAL PÚBLICO), Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis.

AV-6-6882 – Nos termos do requerimento do Sr. **IGOR SOUSA MARINHO**, acima qualificado, datado de 29/11/2017, com firma reconhecida neste cartório de Demerval Lobão -PI, nesta data faço a averbação da **ÁREA REMANESCENTE: UMA área de terreno localizada na Rua Deusdete Ribeiro, nº 702, Bairro Tamburil, Zona Urbana desta cidade de Demerval Lobão – PI, medindo 200,00m² e perímetro de 60,000m lineares, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 10,00m, limitando-se ao Leste com Rua Deusdete Ribeiro. FUNDO: 10,00m**

limitando-se ao OESTE com terras de Francisco Luis da Costa Moraes. LADO DIREITO: 20,00m, limitando-se ao Sul com lote nº 708 de IGOR SOUSA MARINHO. LADO ESQUERDO: 20,00m, limitando-se ao norte com RUA PROJETADA, Conforme Planta e Memorial Descritivo, apresentando situação atual e pretendida, assinado pelo proprietário e elaborado sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Guaraci Marinho da Silva– CREA/PI nº 471-D, ART/CREA nº 00019061278085018817, Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº 0166/2017, e certidão de Número emitida em 20/03/2017, assinado por Valdenir Oliveira, setor de tributos da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI. Emolumentos: R\$ 67,92 selo R\$ 0,25, Fermojupe R\$ 13,58 arquivamento R\$ 8,72 - Fermojupe: 1,74, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 01/12/2017. Eu, (SÍNAL PÚBLICO), Gonçalves Ferreira da Silva – Oficiala do Registro de Imóveis.

AV-7-6882- Nos termos do requerimento do Sr. **IGOR SOUSA MARINHO**, acima qualificado, datado de 22 de fevereiro de 2018, com firma reconhecida neste cartório, faço a averbação para constar a Edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Deusdete Ribeiro, nº 702, Bairro Tamburil, Zona Urbana desta cidade de Demerval Lobão – PI, com área de construção de 56,00m², composta de 07 (sete) comodoss: 01 sala estar/jantar; 01 w.c, 02 quartos, 01 cozinha, 01 circulação e 01 varanda; edificada no imóvel constante da presente matrícula. Conforme Planta Baixa (projeto residencial unifamiliar) e Memorial Descritivo, assinado pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Guaraci Marinho da Silva– CREA/PI nº 471-D, ART/CREA Nº 00019061278085019317, HABITE - SE sob nº 0021/2018, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 01/02/2018; Declaração de valor gasto na obra de construção, datada de 21/02/2018, na qual consta o valor global de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais); Alvará de Construção nº 040/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 20/02/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 000482018-88888451, expedido pelo Ministério da Fazenda, em 22/02/2018, com validade até 21/08/2018, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010, e Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais, sob o nº 0165/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 27/03/2017, assinado por Francinaldo Araújo de Moraes, Coordenador de Arrecadação – PMDL, Portaria nº 0102032/2017 da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI respectivamente; as quais ficam arquivadas nesta serventia. Emolumentos: R\$ 164,64 - selo R\$ 0,25, Fermojupe R\$ 32,93; arquivamento: R\$ 8,98- Fermojupe: 1,80, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 26 de fevereiro de 2018. Eu, (SÍNAL PÚBLICO), Gonçalves Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-8-6882-CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, Contrato nº 8.4444.1856352-8, datado de 06 de junho de 2018. O

imóvel acima matriculado foi adquirido pelo(s) **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)FIDUCIANTE(S):GUILHERME QUEIROZ MELO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/07/1993, auxiliar de produção, portador(a) de carteira de identidade nº 163695946, expedida por Órgão de Secretaria de Segurança Pública/BA, em 24/09/2009 e do CPF nº 858.080.135-42, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado em R Santa Luzia, 785, Centro em Demerval Lobão-PI. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da lei nº 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da lei 11.977/2009. **VENDEDOR(ES): IGOR SOUSA MARINHO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/07/1984, publicitário, portador(a) de carteira de Identidade nº 2240209, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 05/09/2011 e do CPF 007.603.863-74, solteiro(a), não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em R Senador Candido Ferraz, 1645, Ap. 102, Jóquei em Teresina-PI. Valor da Compra e Venda R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). **DA AVALIAÇÃO:** avaliado pela Prefeitura de Demerval Lobão-PI, R\$ 86.000,00, (oitenta e seis mil reais). **CERTIDÕES APRESENTADAS:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 151534624/2018, expedida: 08/06/2018, valida 04/12/2018. Conjunta de Débitos Negativa de Débitos de Tributos Municipais, nº 0442/2018 de 07 de junho de 2018, pagamento de ITBI no valor R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), pago em 07/06/2018 na CEF. **As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome do outorgante e outorgado acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: 5128.d21d.4c64.eee2.b2b2.2110.56ed.a7a8.99c8.9298– Igor Sousa Marinho; HASH; f067.3216.d4d5.b584.ab67.feb1.102c.920b.5cb9.972d- Guilherme Queiroz Melo dos Santos, consulta esta feita em 08/06/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens.** Emolumentos: R\$ 1.017,36, Fermojupe R\$ 203,47, selo R\$ 0,25 arquivamento R\$ 4,49 - Fermojupe: 0,90, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 11 de junho de 2018. Eu, (SÍNAL PÚBLICO), Nathalia Luisa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-9-6882- O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-** Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **SERGIO MADEIRA CAMPOS MARTINS**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 16/03/1972, economiário, portador da carteira de identidade nº 1190646, expedida por SSP-PI em 23/04/1990 e do CPF/MF nº 433.495.603-34, conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025, do livro 2897, em 18/08/2011, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto Tabelionato Borges Teixeira na cidade

de Brasília- Distrito Federal e substabelecimento lavrado às folhas 125/125/v, 126/126v, 127/127/v, 128/128v, 129 do Livro 817, com certidão emitida em 07/05/2018 no Cartório do 02º Ofício de Notas de Teresina –PI, residente e domiciliado na Rua Ricardo Pierce Brito, nº 4835, Ap. 103, Edf. Lisboa em Teresina -PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato: 1987- Costa e Silva, PI. B- Condições do Financiamento. B-1-Modalidade. Aquisição de Imóvel Residencial: B-2-Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de amortização: TP- Tabela Price. B4- Valor de compra e venda e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 67.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.875,00. Recursos próprios R\$ 2.125,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. B5-Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI R\$ 0,00). B6- Valor total da Dívida (Financiamento + despesas acessórias) R\$ 67.000,00. B7- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão R\$ 86.520,00. B9- Prazo total (meses)360. B9- Taxa de juros % a.a. –B9-1 Sem desconto. Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9. 3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4- Taxa de juros contratada nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a. B10-Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 380,41. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$ 13,01. Total R\$ 393,42. B10. 1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 04/07/2018. B-10. 2-Reajuste dos encargos de acordo com o item 4. B-10.3-Forma de pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA. B10. 4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 3.213,92. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 17.786,08. B11- Data do Habite-se 01/02/2018. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor: Guilherme Queiroz Melo dos Santos, comprovada R\$ 1.581,25, não comprovada 0,00. C2-Para cobertura securitária devedor: Guilherme Queiroz Melo dos Santos, percentual 100,00. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 971,87, Fermojuipi R\$ 194,37, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 11 de junho de 2018. Eu, (SÍNAL PÚBLICO),Gonçala Ferreira da Silva - Oficiala Interina do Registro de Imóveis.

AV-10-6882- CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09– **Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 quinze) anos.** Emolumentos: R\$ 34,96 - selo R\$ 0,25, Fermojuipi R\$ 6,99; arquivamento: R\$ 4,49.O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 11 de junho de 2018. Eu, (SÍNAL PÚBLICO),Gonçala Ferreira da Silva - Oficiala Interina do Registro de Imóveis.

AV – 11 – 6882 – em 04/09/2026 – Protocolo: 19167 de 15/08/2026. – AVERBAÇÃO DE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL e CEP - Para constar que o número da inscrição municipal atribuído pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão, para o imóvel de que trata a presente matrícula é 001.03.388.0025.01, o cadastro junto a prefeitura municipal do imóvel nº 000912130. E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 64390-000, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo conforme Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 0D398A4B84892A86, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 24/07/2026 e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.º, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 0D398A4B84892A86, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 24/07/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 137,43; FERMOJUPI: R\$ 27,48; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 1,37; FEAD: R\$ 1,37; MP: R\$ 11,00; Total: R\$ 179,17 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ93408 - LSQH, AJZ93409 - 3PBO**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão-PI, 04/09/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 12 – 6882 – em 04/09/2026– Protocolo: 19167 de 15/08/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 03/08/2026 com Código de validação: : 84C74-XMJNZ-STJ3H-Z8LZ3 e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/84C74-XMJNZ-STJ3H-Z8LZ3>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: cesavfl@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz 1. Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do

sítio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI, conforme Guia de ITBI nº 2407, emitido em 24/07/2026, às 18:44:51, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 1.849,25 (um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 24/07/2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 92.462,41 (noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: GUILHERME QUEIROZ MELO DOS SANTOS, CPF: 858.080.135-42, de que trata a matrícula 6882, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 2407, emitido em 24/07/2026, às 18:44:51, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 24/07/2026, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 416,44; FERMOJUPI: R\$ 83,28; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 4,16; FEAD: R\$ 4,16; MP: R\$ 33,32; Total: R\$ 541,62. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ93410 - 7ZI6**. Consulte a

autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão-PI, 04/09/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,21; FEAD: R\$ 0,28; FMADPEP: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ93414 - KCRC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 04 de Setembro de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YPKYP-G2525-BJR56-A7KPF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YPKYP-G2525-BJR56-A7KPF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>